

novibet sugar 200

Artigo 1.º - Objeto Artigo 2.º - Aprova o do Regime Jurídico dos Jogos e Apostas Online e Artigo 3.º - Altera o Código da Publicidade Artigo 4.º - Altera o Código da Tabela Geral do Imposto do Selo Artigo 5.º - e Altera o Decreto-Lei n.º 6.º Artigo 6.º - Artigo 7.º - Entrada em vigor Assinatura Anexo I - (a) Tj T* BT /F1 12 Tf 50 560 Td (e se refere o artigo 6.º)

Objeto Artigo 2.º - âmbito objetivo Artigo 3.º - âmbitos territorial Artigo 4.º: Definições gerais Artigo 5.º: Proibições e políticas de jogo responsáveis Artigo 6.º - Proibições Artigo 7.º - a de Jogo responsáveis Capítulo III - Exploração e prática dos jogos e apostas online Artigo 8.º - Regime de exploração e licenciamento dos jogadores online Artigo 9.º - Artigo 10.º - Regime de atribuição de licenças Artigo 11.º - Artigo 12.º - Regime de atribuição de licenças Artigo 13.º - Artigo 14.º - Artigo 15.º - Artigo 16.º - Artigo 17.º - Artigo 18.º - Artigo 19.º - Artigo 20.º - Artigo 21.º - Artigo 22.º - Artigo 23.º - Artigo 24.º - Artigo 25.º - Artigo 26.º - Artigo 27.º - Artigo 28.º - Artigo 29.º - Artigo 30.º - Artigo 31.º - Artigo 32.º - Artigo 33.º - Artigo 34.º - Artigo 35.º - Artigo 36.º - Artigo 37.º - Artigo 38.º - Artigo 39.º - Artigo 40.º - Artigo 41.º - Artigo 42.º - Artigo 43.º - Artigo 44.º - Artigo 45.º - Artigo 46.º - Artigo 47.º - Artigo 48.º - Artigo 49.º - Artigo 50.º - Artigo 51.º - Artigo 52.º - Artigo 53.º - Artigo 54.º - Artigo 55.º - Artigo 56.º - Artigo 57.º - Artigo 58.º - Artigo 59.º - Artigo 60.º - Artigo 61.º - Artigo 62.º - Artigo 63.º - Artigo 64.º - Artigo 65.º - Artigo 66.º - Artigo 67.º - Artigo 68.º - Artigo 69.º - Artigo 70.º - Artigo 71.º - Artigo 72.º - Artigo 73.º - Artigo 74.º - Artigo 75.º - Artigo 76.º - Artigo 77.º - Artigo 78.º - Artigo 79.º - Artigo 80.º - Artigo 81.º - Artigo 82.º - Artigo 83.º - Artigo 84.º - Artigo 85.º - Artigo 86.º - Artigo 87.º - Artigo 88.º - Artigo 89.º - Artigo 90.º - Artigo 91.º - Artigo 92.º - Artigo 93.º - Artigo 94.º - Artigo 95.º - Artigo 96.º - Artigo 97.º - Artigo 98.º - Artigo 99.º - Artigo 100.º